COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 20
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Baião, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro, **DECLARO**, para efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. SANTOS DUMONT, NESTE MUNICÍPIO DE BAIÃO", possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2022.

Baião/PA, 02 de agosto de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 21
Rubrica

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO**, na condição de Ordenador de Despesas desta municipalidade, no uso das atribuições legais a mim conferidas e,

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. SANTOS DUMONT, NESTE MUNICÍPIO DE BAIÃO;

Considerando haver adequação orçamentária e disponibilidade financeira para a contratação pretendida, conforme manifestação do Setor de Contabilidade;

Ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **RESOLVO AUTORIZAR** a realização da despesa para a contratação pretendida, devendo a Comissão Permanente de Licitação instaurar processo administrativo adequado, conforme a hipótese legal mais vantajosa ao erário municipal.

Baião/PA, 02 de agosto de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO

LOURIVAL MENEZES FILHO:42579040200

Assinado de forma digital por LOURIVAL MENEZES FILHO:42579040200
Dados: 2022.09.16 10:30:23 -03'00'